



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

REQUERIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Art.2º da Resolução 2.2072, de 24 de setembro de 2007, os Vereadores e Vereadoras que abaixo subscrevem vêm através desta **REQUERER** a formação da Frente Parlamentar de **Políticas de Enfrentamento ao HIV, Aids, Hepatites Virais, outras IST e Tuberculose.**

JUSTIFICATIVA

A proposta de constituição desta Frente Parlamentar se justifica pela relevância e emergência do tema em um contexto de manutenção da epidemia generalizada de AIDS em Porto Alegre, sendo fundamental o parlamento tratar do fortalecimento das políticas públicas para a mudança deste cenário epidemiológico, para o combate à Aids, Hepatites Virais, outras IST e Tuberculose. Faz-se necessário atuar para além das garantias de cuidado, mas na garantia de qualidade de vida destas populações a partir de uma agenda na perspectiva de direitos humanos.

A cidade de Porto Alegre vem apresentando ao longo da última década as maiores taxas de detecção e coeficiente de mortalidade por AIDS do Brasil, constituindo um cenário de epidemia de AIDS generalizada na capital gaúcha. Porto Alegre no ano de 2023 apresentou o maior coeficiente de mortalidade do Brasil, sendo quase cinco vezes superior à média nacional.

Além disso, devemos considerar nos dados da capital os efeitos dos desmontes paulatinos dos serviços de saúde e a singularidade da epidemia na Região Metropolitana de Porto Alegre. Por certo, esta conjuntura tem sido agravada pela ausência de ações articuladas entre estado e municípios e a falta de prioridade desta temática na agenda pública. A frente apoiará e proporá iniciativas que contribuam para promoção de debates e disseminação de informações para conscientizar, informar e reforçar a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da garantia dos direitos para mudarmos esse cenário epidemiológico. Ademais, apoiará a tramitação de propostas que auxiliem no fortalecimento das políticas e serviços de saúde com foco na prevenção e tratamento desses agravos. visibilidade à uma luta central no nosso mandato: o enfrentamento à epidemia generalizada de AIDS em Porto Alegre, garantindo a desestigmatização das pessoas que vivem com HIV e AIDS, e assegurando qualidade de vida às mesmas.

A proposição desta frente é uma demanda do movimento social organizado, em especial o movimento de luta contra a AIDS. Ainda propomos que esta tenha uma coordenação colegiada entre um conjunto de parlamentares que assumem o compromisso com esta pauta.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana dos Anjos de Souza, Vereador (a)**, em 01/01/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0832057** e o código CRC **4A73E5CC**.

Referência: Processo nº 365.00005/2025-97

SEI nº 0832057